

**14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA
PREFEITURA DE SÃO PAULO” (2025)**

Guia Prático ao PCA: Padronização e Acesso à Informação como Estratégia para Fortalecer o
Planejamento das Contratações Públicas

SÃO PAULO
2025

Guia Prático ao PCA: Padronização e Acesso à Informação como Estratégia para Fortalecer o Planejamento das Contratações Públicas

RESUMO

O presente trabalho descreve a elaboração de um Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA), desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), com o objetivo de padronizar procedimentos, facilitar o acesso às informações e qualificar a atuação dos servidores envolvidos na elaboração do PCA. A iniciativa surgiu a partir da identificação de dificuldades recorrentes enfrentadas pelas unidades da Secretaria no cumprimento das etapas do planejamento anual das contratações, reveladas por meio de uma pesquisa diagnóstica aplicada entre os dias 3 e 7 de julho de 2025. As respostas demonstraram baixa familiaridade com os sistemas, dúvidas sobre os conceitos envolvidos e desconhecimento sobre os materiais de apoio disponíveis. Com base nesse diagnóstico, foi estruturado um guia didático, acessível e visualmente alinhado ao Manual de Identidade Visual da SEGES, contendo os fundamentos legais, os agentes responsáveis, as etapas e prazos do processo, bem como orientações práticas e links úteis. O conteúdo foi organizado com base na legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022, a Instrução Normativa SEGES nº 8/2023 e a Portaria SEGES nº 43/2025. O material será apresentado em versão reduzida como anexo ao trabalho, respeitando os limites do edital, e será disponibilizado em versão completa caso o trabalho avance para a fase final. A proposta está alinhada ao tema da premiação, ao transformar um plano institucional em ação concreta e acessível, e contribui para o cumprimento da meta 124 do Programa de Metas 2025–2028, promovendo mais eficiência, transparência e padronização no planejamento das contratações públicas.

Palavras-chave: Plano de Contratações Anual; Gestão Pública; Compras Públicas; Planejamento.

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento estratégico que visa assegurar maior eficiência, previsibilidade e transparência às aquisições públicas, sendo fundamental para o aprimoramento da gestão pública municipal. No âmbito da

Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), embora haja normativos e orientações técnicas sobre o tema, a multiplicidade de atores envolvidos na elaboração e execução do PCA, bem como a dispersão das informações disponíveis, têm dificultado a uniformização de procedimentos e a apropriação do conteúdo por parte dos servidores responsáveis por sua aplicação.

Diante desse contexto, observou-se a necessidade de consolidar em um único documento, de forma clara e acessível, as principais orientações sobre o PCA, com o objetivo de facilitar sua compreensão e aplicação no cotidiano dos setores responsáveis. A ausência de um material padronizado, que integre os conceitos, normas e fluxos operacionais do processo, tem gerado dúvidas, inseguranças e dificuldades operacionais em diversas unidades da SEGES, comprometendo a efetividade do planejamento das contratações.

A presente iniciativa foi concebida para responder a esse desafio. Por meio da elaboração de um Guia Prático ao PCA, pretende-se oferecer um instrumento de apoio técnico e pedagógico aos servidores que atuam nas áreas requisitantes, técnicas e de contratações, bem como à autoridade competente para aprovação do plano. A proposta se fundamenta em uma pesquisa realizada junto a doze unidades da Secretaria (ARQUIP, CAF, COEGE, COBES, COGEDI, COGEP, CGPATRI, COGESS, COPATS, COTIC, EMASP e GAB), cujos resultados evidenciaram a carência de orientações práticas e centralizadas sobre o tema, afetando o desempenho institucional.

Alinhada ao tema da 14ª Edição do Prêmio “As Melhores Práticas de Estágio na Prefeitura de São Paulo” — *Planos Municipais em Ação: Conectando Estratégias para Transformar São Paulo* —, esta proposta materializa a conexão entre um plano formal (o PCA) e uma ação concreta de apoio à sua implementação. O guia elaborado traduz uma diretriz normativa em instrumento de uso cotidiano, promovendo ganhos em qualidade, eficiência e padronização dos procedimentos administrativos.

A proposta está diretamente vinculada ao Programa de Metas 2025-2028, em especial à meta 124, que prevê a padronização dos processos de compras públicas com foco em transparência, eficiência e sustentabilidade. Ao organizar e sistematizar o conhecimento necessário à elaboração do PCA, a iniciativa contribui para tornar as contratações municipais mais planejadas, conscientes e eficazes, reforçando o compromisso da Administração com a melhoria contínua da gestão pública.

OBJETIVO

A presente iniciativa tem como objetivo principal elaborar e disponibilizar um Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA), com foco na realidade organizacional da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a fim de padronizar procedimentos, ampliar o acesso à informação e qualificar a atuação dos servidores envolvidos nas diferentes etapas do planejamento das contratações.

A proposta busca enfrentar um conjunto de dificuldades mapeadas a partir de pesquisa diagnóstica realizada com servidores da Secretaria, que revelaram fragilidades quanto ao conhecimento das etapas do PCA, ao uso de seus sistemas e à localização dos materiais de apoio. Nesse sentido, o guia visa sistematizar os conteúdos normativos e operacionais em um único documento, de linguagem clara e acessível, promovendo maior entendimento sobre os fluxos internos, prazos, responsabilidades e fundamentos legais que estruturam o processo.

Além disso, pretende-se com essa ação fomentar a cultura do planejamento prévio nas aquisições públicas, contribuir para o alinhamento entre áreas requisitantes, técnicas e de contratações e fortalecer a aplicação prática dos normativos vigentes, apoiando o cumprimento da meta 124 do Programa de Metas 2025–2028 da SEGES, que trata da padronização dos processos de compras públicas com foco em eficiência, transparência e sustentabilidade.

DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA OU DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO INICIAL

Antes da elaboração do Guia Prático ao PCA, observava-se, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), uma lacuna no que se refere à padronização de orientações e à compreensão dos procedimentos necessários à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA). Ainda que o tema seja regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, pela Instrução Normativa SEGES nº 8/2023 e pela Portaria SEGES nº 43/2025, a ausência de um material consolidado e didático, voltado à prática cotidiana dos servidores, dificultava o pleno entendimento e a aplicação uniforme do instrumento.

Com o intuito de compreender com mais profundidade as dificuldades enfrentadas internamente, foi realizada uma pesquisa diagnóstica junto às doze unidades da SEGES: ARQUIP, CAF, COEGE, COBES, COGEDI, COGEP, CGPATRI, COGESS, COPATS, COTIC, EMASP e GAB. A pesquisa foi conduzida entre os dias 3 e 7 de julho de 2025, por

meio de formulário digital anônimo elaborado na plataforma Microsoft Forms, acessado tanto presencialmente (via QR Code) quanto por e-mail institucional. Ao todo, foram registradas 22 respostas.

A primeira pergunta buscou entender o nível de envolvimento dos servidores com o PCA. Desses, 27% afirmaram participar diretamente de todas as etapas, 27% participam de algumas etapas, 27% não participam, mas acompanham ou apoiam eventualmente, e 18% não participam nem acompanham. Em relação à compreensão sobre os conceitos e as etapas necessárias para elaborar o PCA, 18% responderam que compreendem bem e não têm nenhuma dificuldade, 59% compreendem parcialmente, mas precisam de explicações ou esclarecimentos, 9% têm dificuldade para entender e 14% não conhecem ou nunca viram essas etapas. Sobre a necessidade de apoio para usar as ferramentas e sistemas do PCA, 14% indicaram que não precisam de apoio, 36% precisam de algum apoio para usar, 18% precisam de bastante apoio e 32% afirmaram não saber usar ou nunca terem utilizado os sistemas. No que se refere ao conhecimento sobre onde encontrar orientações ou materiais explicativos, 32% disseram saber exatamente onde encontrar, 45% têm alguma ideia, mas não têm certeza, 14% não sabem onde encontrar e 9% nunca procuraram ou não conhecem nenhum material. Por fim, ao serem questionados sobre a utilidade de uma cartilha informativa sobre o PCA, 86% consideraram que seria muito útil para esclarecer dúvidas e orientar o processo, enquanto 14% afirmaram não ver utilidade.

A leitura desses dados evidencia um cenário de heterogeneidade na atuação dos servidores em relação ao PCA, além de um grau significativo de desconhecimento sobre suas etapas, ferramentas e materiais de apoio. A maior parte dos respondentes demonstrou atuar apenas parcialmente ou de forma indireta no processo, e mais da metade declarou compreender apenas parcialmente os procedimentos envolvidos. Além disso, a necessidade de apoio técnico e de referências claras ficou patente em todas as respostas, especialmente no reconhecimento, por 86% dos participantes, da utilidade de um guia para apoio e orientação.

Dessa forma, a ausência de um material unificado que sistematize, em linguagem clara e objetiva, os conceitos, fluxos, prazos e responsabilidades do PCA constitui o problema central a ser enfrentado. A proposta do Guia Prático surge como resposta concreta a essa demanda diagnosticada, promovendo o acesso à informação, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da cultura de planejamento, essenciais à melhoria das contratações públicas e à efetividade das metas institucionais da SEGES.

CONCEITOS E/OU MELHORES PRÁTICAS DE REFERÊNCIA

A elaboração do Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA) está fundamentada em um conjunto de conceitos jurídicos e administrativos que orientam a atuação da Administração Pública contemporânea, com destaque para a valorização do planejamento, da eficiência, da padronização de procedimentos e da transparência nos processos de compras e contratações públicas.

Do ponto de vista normativo, a iniciativa se ancora na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial nos dispositivos que tratam do planejamento das contratações como etapa essencial e obrigatória, inserida no macroprocesso da governança pública. A lei estabelece que o planejamento anual das contratações deve ser elaborado com base no levantamento de necessidades e orientado por critérios de eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

No âmbito do Município de São Paulo, a proposta tem respaldo no Decreto Municipal nº 62.100/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES nº 8/2023, que disciplina a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) no contexto da Administração Direta municipal. Complementarmente, a Portaria SEGES nº 43/2025 estabelece os prazos e parâmetros operacionais para a elaboração do PCA referente ao exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, sendo elemento central para a organização do calendário e da estrutura adotada no guia.

A proposta também se inspira em boas práticas de gestão pública voltadas à produção de materiais de apoio acessíveis e integradores, com destaque para experiências de órgãos como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que frequentemente publicam guias, cadernos técnicos e manuais operacionais com o objetivo de apoiar a compreensão e a aplicação de instrumentos normativos complexos. Esses materiais, geralmente elaborados em linguagem clara e com foco no usuário, têm se mostrado eficazes para disseminar conhecimento técnico, reduzir assimetrias informacionais e fomentar uma cultura organizacional mais colaborativa.

A construção do guia também dialoga com o princípio da administração pública responsiva, que busca adaptar suas práticas à realidade concreta dos servidores, promovendo condições para uma atuação mais consciente e alinhada com os objetivos institucionais. Nesse sentido, a escuta ativa dos setores envolvidos na execução do PCA — realizada por

meio da pesquisa diagnóstica — foi essencial para garantir que o conteúdo do material refletisse as reais dúvidas, dificuldades e demandas dos usuários.

Por fim, a estrutura gráfica e visual do guia foi concebida com base no Manual de Identidade Visual da SEGES, disponível no site institucional da Secretaria, garantindo alinhamento à comunicação oficial da Prefeitura e favorecendo a apropriação do material como ferramenta institucional. Ao unir rigor técnico e linguagem acessível, a proposta busca se consolidar como uma prática de referência em apoio à qualificação do planejamento das contratações públicas no município de São Paulo.

DESENVOLVIMENTO

A construção do Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA) seguiu um percurso metodológico orientado por três eixos principais: diagnóstico participativo, sistematização normativa e técnica e acessibilidade comunicacional. A iniciativa partiu da constatação empírica, observada no cotidiano da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), de que as dúvidas e interpretações divergentes sobre os procedimentos relacionados ao PCA comprometiam a uniformidade e a efetividade do planejamento das contratações públicas. Para que a proposta respondesse de forma eficaz a essa realidade, foram definidas etapas claras e articuladas.

A primeira etapa consistiu na realização de uma pesquisa diagnóstica interna, aplicada entre os dias 3 e 7 de julho de 2025, junto às doze áreas que compõem a estrutura da SEGES. A pesquisa, elaborada por meio do Microsoft Forms, foi aplicada presencialmente (por QR Code) e de forma remota, utilizando o e-mail institucional como canal de disseminação. A coleta foi anônima e voluntária, resultando em 22 respostas válidas. As perguntas abordaram o grau de envolvimento com o PCA, o nível de compreensão sobre suas etapas, a familiaridade com os sistemas e ferramentas utilizadas, o conhecimento sobre materiais de apoio e a percepção sobre a utilidade de uma cartilha informativa.

Com base na análise das respostas, foi possível identificar os principais pontos de fragilidade e formular os conteúdos necessários à superação desses gargalos. A segunda etapa metodológica, portanto, consistiu na pesquisa e sistematização normativa e técnica. A consolidação do conteúdo do guia considerou a legislação vigente — especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022, a Instrução Normativa SEGES nº 8/2023 e a Portaria SEGES nº 43/2025 —, bem como os materiais internos já existentes sobre o tema, que se encontravam fragmentados por tema ou unidade.

A etapa seguinte foi dedicada à estruturação pedagógica do conteúdo, visando tornar o material acessível e funcional para o público-alvo. O guia foi dividido em seções que cobrem desde a apresentação do instrumento até o passo a passo de sua elaboração, detalhando os agentes envolvidos, os prazos, os fluxos e os links para materiais complementares. O conteúdo foi redigido em linguagem clara, objetiva e orientada à prática. Para facilitar a aplicação concreta das orientações, foi incluído um calendário anual do PCA, um quadro com as hipóteses de dispensa de registro e uma seção final com observações importantes sobre a fase de execução.

A concepção visual do material seguiu as diretrizes do Manual de Identidade Visual da SEGES, garantindo alinhamento à identidade institucional da Prefeitura de São Paulo. O guia foi inteiramente desenvolvido na plataforma Canva, com diagramação intuitiva, uso de ícones e cores padronizadas, o que contribui para a assimilação das informações e sua utilização no ambiente de trabalho.

Um dos desafios enfrentados durante o processo foi a limitação de espaço para inserção do conteúdo integral do guia no relatório técnico exigido pelo edital, cujo número máximo de páginas é restrito. Como alternativa, optou-se por apresentar o guia em anexo ao trabalho, com as páginas reduzidas em miniatura, ocupando no máximo duas laudas, de modo a respeitar os limites formais do concurso. Caso a proposta avance para a etapa final, será disponibilizada a versão completa e em tamanho original para a banca avaliadora e para eventual publicação oficial.

Por fim, o percurso metodológico culmina na proposta de institucionalização do material, com vistas à sua validação e publicação no sítio eletrônico da SEGES. A expectativa é que o guia seja atualizado anualmente, de acordo com as portarias que definem os prazos e parâmetros específicos de cada exercício, consolidando-se como ferramenta permanente de apoio técnico aos servidores envolvidos no planejamento das contratações públicas no município de São Paulo.

PROPOSTA

A proposta consiste na criação e institucionalização de um Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA), voltado ao público interno da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), com potencial de replicação por outras Secretarias da Prefeitura de São Paulo. O guia foi idealizado como uma ferramenta pedagógica e operacional capaz de padronizar procedimentos, facilitar a compreensão das etapas do PCA e qualificar a atuação dos

servidores que participam de sua elaboração e execução. Trata-se de um material já elaborado, que surgiu a partir da escuta qualificada das unidades da SEGES e da análise da legislação e dos fluxos internos atualmente vigentes.

Com estrutura didática e formato acessível, o guia apresenta os fundamentos legais do PCA, os agentes envolvidos no processo, as etapas e prazos correspondentes, além de quadros com orientações práticas, links de apoio, calendário anual, hipóteses de dispensa de registro e observações relevantes sobre a fase de execução. O conteúdo foi diagramado na plataforma Canva e segue o Manual de Identidade Visual da SEGES, conferindo unidade visual ao material e fortalecendo sua legitimidade institucional. Como o número de páginas do presente relatório técnico é limitado, o guia será apresentado em anexo, em versão reduzida, com as páginas em miniatura, de forma a ocupar no máximo duas laudas. Caso a proposta avance para a fase final da premiação, será disponibilizada a versão completa, em tamanho original, para apreciação da banca avaliadora e eventual publicação oficial.

A efetivação da proposta requer a validação institucional por parte da chefia da SEGES, com vistas à aprovação formal do guia como documento de referência para as unidades da Secretaria. Após essa etapa, recomenda-se sua publicação no sítio eletrônico da SEGES, assegurando amplo acesso aos servidores e pontos focais que atuam na elaboração do PCA. A proposta também prevê a atualização anual do conteúdo, com base nas portarias que definem os prazos e orientações específicas de cada exercício, bem como a possibilidade de utilização do guia em ações formativas da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP). A manutenção técnica do material poderá ser assumida por equipe interna da Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF), sem necessidade de estrutura adicional.

Importante destacar que a proposta não demanda recursos financeiros extras, nem alterações legislativas, pois se baseia no aproveitamento de estruturas e fluxos já existentes. Sua implementação está centrada na melhoria da comunicação interna, na qualificação do planejamento e no fortalecimento da cultura institucional de eficiência e padronização. A expectativa é de que o guia se consolide como um instrumento de apoio permanente, promovendo maior segurança técnica e consistência nas contratações públicas realizadas no âmbito da Administração Municipal.

RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

A disponibilização do Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA) tem potencial para gerar impactos significativos no desempenho institucional da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), sobretudo ao promover a padronização dos procedimentos e o fortalecimento da cultura de planejamento nas contratações públicas. Espera-se que o material contribua para uma maior clareza na definição de papéis e responsabilidades entre os diferentes agentes envolvidos no processo, proporcionando maior segurança técnica e operacional aos servidores.

Com linguagem acessível e estrutura didática, o guia pretende reduzir dúvidas recorrentes, minimizar retrabalhos e facilitar a adesão dos pontos focais e das áreas requisitantes aos prazos e etapas do PCA. A expectativa é que a disseminação do material favoreça a homogeneização dos fluxos internos, promovendo maior alinhamento entre as áreas técnicas, requisitantes e o setor de contratações, com reflexos positivos na previsibilidade das demandas e no cumprimento dos cronogramas estabelecidos.

Espera-se ainda que o guia contribua para o fortalecimento de uma cultura organizacional orientada à eficiência, à transparência e à qualificação das práticas administrativas, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações. A médio prazo, sua adoção poderá repercutir na melhoria da gestão das contratações públicas no Município de São Paulo, reforçando o planejamento como eixo estruturante da política de aquisições e ampliando a capacidade institucional de entregar serviços de qualidade à população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

SÃO PAULO (Município). *Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022*. Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62100-de-27-de-dezembro-de-2022>. Acesso em: 27 jul. 2025.

SÃO PAULO (Município). *Instrução Normativa SEGES nº 08, de 29 de dezembro de 2023*. Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Disponível em:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-gestao-seges-8-de-29-de-dezembro-de-2023>. Acesso em: 27 jul. 2025.

SÃO PAULO (Município). *Portaria SEGES nº 43, de 14 de maio de 2025*. Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-gestao-seges-43-de-14-de-maio-de-2025>. Acesso em: 27 jul. 2025.

ANEXOS

Anexo I - Guia Prático ao PCA (Versão reduzida)

Apresenta-se a seguir, em versão reduzida, o conteúdo do *Guia Prático ao Plano de Contratações Anual (PCA)*, elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão. A redução do tamanho das páginas tem por objetivo adequar o material ao limite máximo de 12 páginas previsto no Edital nº 01/COGEP/2025. Caso o trabalho seja classificado para a fase final da premiação, será disponibilizada a versão completa e em tamanho original do guia, para análise da banca avaliadora e eventual publicação institucional.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este documento tem como referência a **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, o **Decreto Municipal nº 62.100/2022**, que regulamenta sua aplicação no âmbito do Município de São Paulo, além da **Instrução Normativa SEGES nº 8/2023** e da **Portaria SEGES nº 43/2025**, que definem os procedimentos e orientações específicas para a elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA)** no âmbito de **SEGES**.

INTRODUÇÃO

Este guia tem como objetivo orientar os servidores públicos envolvidos na elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA)**. O PCA permite organizar previamente as contratações da **Administração Pública**, promovendo maior controle, economia e alinhamento ao planejamento estratégico institucional.

O conteúdo apresenta as etapas do processo, responsabilidades atribuídas e fundamentos legais, a fim de facilitar o preenchimento correto e padronizado do plano.



AGENTES ENVOLVIDOS

Áreas Requisitantes

Unidades responsáveis por identificar e formalizar as necessidades de bens, serviços ou obras, apresentando justificativas claras e detalhadas para o atendimento no exercício seguinte. Na SEGES, incluem: **ARQUIP, CAF, COEGE, COBES, COGED, COGEP, CGPATRI, COGESS, COPATS, COTIC, EMASP e GAB.**

Área Técnica

Unidade ou agente responsável por avaliar as demandas apresentadas, aplicando conhecimento técnico-especializado para garantir que o objeto contratado atenda de forma adequada às necessidades identificadas. Na SEGES, as áreas técnicas são **CAF, COGEP, COTIC e COBES.**

Sector de Contratações

Área encarregada de consolidar as demandas recebidas, revisar as informações, planejar o cronograma e registrar os dados no sistema, assegurando padronização e qualidade do planejamento. Na SEGES, essa função é exercida pela **CAF.**

Autoridade Competente

Responsável pela validação final das demandas e pela aprovação formal do conteúdo do PCA antes do envio, garantindo o alinhamento às diretrizes e ao planejamento institucional. Na SEGES, essa atribuição cabe à **Chefe de Gabinete.**



ETAPAS

- Levantamento de Demanda**
As áreas requisitantes são responsáveis por identificar e registrar as necessidades de contratação para o exercício seguinte, detalhar quantidades e justificar as contratações por meio da elaboração do **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**.
- Análise Técnica**
As áreas técnicas são responsáveis por avaliar os DFDs, identificando possíveis pontos, falhas, necessidades de alinhamento entre os dados solicitados.
- Consolidação de Dados**
O setor de contratações consolida, revisa e padroniza as informações recebidas, assegurando a correta validação.
- Análise e Aprovação**
A autoridade competente revisa o plano consolidado, valida o conteúdo e autoriza o envio para publicação.
- Publicação no PNCP e Site Eletrônico**
Após a aprovação, o **Plano de Contratações Anual (PCA)** deve ser devidamente publicado e registrado no **PNCP** e no **Site Eletrônico** do órgão ou ente, garantindo a publicidade e o atendimento às normas legais.
- Revisão e Alteração**
Após a publicação, o **Plano de Contratações Anual (PCA)** pode ser revisado ou alterado durante o ano de execução. As alterações podem ocorrer para adequação às mudanças no planejamento, devendo ser feitas até 30 dias antes o fim da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, ou ao longo do ano em situações devidamente justificadas. Os dados de todos as alterações deverão ser aprovados pela autoridade competente e registrados no **PNCP** e no **Site Eletrônico**.



1º Passo

Etapas: Elaboração de Propostas de DFD's
Agente: ARQUIP, CAF, COEGE, COBES, COGED, COGEP, CGPATRI, COGESS, COPATS, COTIC, EMASP e GAB
Prazo: Até 15 de junho de 2025
Procedimento: Elaborar propostas de DFD's, identificando necessidades e justificando demandas.
Manual de Apoio: [Manual de uso certifi I/FNC-REDO final_02062024.pdf](#)

2º Passo

Etapas: Análise Técnica dos DFD's
Agente: CAF, COGEP, COTIC, COBES
Prazo: Até 28 de junho de 2025
Procedimento: Analisar escopos dos DFD's para verificar sobreposição, complementaridade ou agrupamento de objetos, com vistas à racionalização das contratações.
Manual de Apoio: [Manual de uso certifi I/FNC-REDO final_02062024.pdf](#)

3º Passo

Etapas: Consolidação das Demandas
Agente: CAF
Prazo: Até 15 de agosto de 2025
Procedimento: Consolidar os DFD's, buscando o agrupamento de objetos de mesma natureza para racionalização das contratações.
Manual de Apoio: [Manual PCC certifi Setor Contratações final_23072024.pdf](#), [Manual operacional para criação das áreas requisitantes no sistema \(Fluxograma de Gerenciamento das Contratações - PCC.pdf\)](#)



4º Passo

Etapas: Elaboração do Calendário de Contratações
Agente: COBES
Prazo: Até 15 de setembro de 2025
Procedimento: Elaborar o calendário de contratações considerando grau de prioridade atribuído às demandas e as datas estimadas para início dos procedimentos.
Manual de Apoio: [Manual PCC certifi Setor Contratações final_23072024.pdf](#)

5º Passo

Etapas: Aprovação do PCA
Agente: Chefe de Gabinete
Prazo: Até 30 de setembro de 2025
Procedimento: Analisar o Plano de Contratações Anual consolidado e decidir quanto à sua aprovação integral, parcial ou reprovação.
Manual de Apoio: [Manual PCC certifi autoridade competente final.pdf](#)

6º Passo

Etapas: Inclusão Extraordinária de DFD's
Agente: COBES
Prazo: Até o encerramento do exercício 2025
Procedimento: Inserir novos DFD's após 30/09/2025 somente para registros de preços de bens e serviços comuns, mediante aprovação da autoridade competente.

7º Passo

Etapas: Publicação no Site Eletrônico e PNCP
Agente: Chefe de Gabinete
Prazo: Até o encerramento do exercício 2025
Procedimento: Após aprovação, o PCA deve ser publicado no **PNCP** e no **Site Eletrônico**. Se alterado, deverá ser aprovado pela autoridade competente e publicado.



CALENDARIO

Jun.	Jul.	Ago.
15: Elaboração de Propostas de DFD's		15: Consolidação das Demandas
28: Análise Técnica dos DFD's		
15: Elaboração do Calendário de Contratações		30: Atuação Extraordinária de DFD's
30: Aprovação do PCA		30: Publicação no Site Eletrônico e PNCP

Calendário de meses (Jun. a Dez.) com marcadores para as etapas principais.



DISPENSA DE REGISTRO DO PCA

Existem situações em que determinadas contratações ou informações não precisam ser registradas no **Plano de Contratação Anual (PCA)**, conforme previsto na **Instrução Normativa SEGES nº 8/2023, Art 5º, de I a V:**

- Informações classificadas como sigilosas**
Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Municipal nº 53.623/2012
- Contratações por adiantamento**
Que se refere o art. 2º, incisos I e X da Lei Municipal nº 10.513/1988
- Pequenas compras e serviços de pronto pagamento**
Que trata o art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021
- Em casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem**
- Situações de emergência ou calamidade pública**



Atenção durante a execução

Planejar é apenas o 1º passo. Para garantir que as ações previstas no **Plano de Contratações Anual (PCA)** sejam efetivamente realizadas, é essencial que as unidades acompanhem ativamente sua execução ao longo do ano, assegurando que todas as demandas estejam formalizadas constantemente, respeitando os prazos definidos e segundo os fluxos internos estabelecidos.

Todas as áreas devem estar atentas ao cumprimento das demandas registradas nos DFD's, pois qualquer alteração em seu atendimento deverá ser justificada nos relatórios de riscos.

Mudanças nos dados previstos para contratação, alterações de valores ou qualquer modificação nas informações constantes dos DFD's devem ser comunicadas ao setor de contratações de forma tempestiva, registradas nos relatórios de riscos e devidamente justificadas.

Durante o período de execução, o **setor de contratações** elaborará **relatórios de riscos** para identificar possíveis dificuldades que possam comprometer a realização das contratações.

Esses relatórios terão frequência mínima **bimestral**, sendo apresentados nos meses de **junho, setembro e novembro**, e enviados à **autoridade competente** para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

Até o final do exercício, as contratações não realizadas deverão ser formalmente justificadas e reavaliadas para possível inclusão no planejamento do ano subsequente.